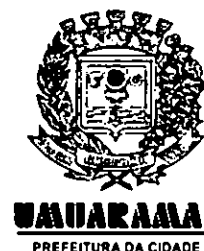


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 952/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

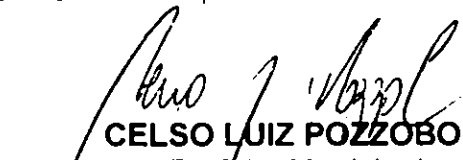
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 800631, portadora da cédula de identidade RG nº 5.723.296-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 718.633.119-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2017 a 13 de maio de 2019 passando da referência 14 para referência 15, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / maio / 20 19  
DE Nº 11.560  
UMUARAMA, 17 / 05 / 20 19  
*maruama*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS